



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 0317/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Considerar concedida a **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, ao servidor **THIAGO PAVÃO LAMEGO** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **15 (quinze) dias**, no período de **13 a 27 de dezembro 2011**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 24 de janeiro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal